



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico

Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Laboratório Especializado para Confecção de Próteses Totais e Próteses Parciais Removíveis.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A contratação de laboratório especializado para a confecção de próteses parciais removíveis e próteses totais é imprescindível para atender à crescente demanda dos pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). A alta demanda por esses serviços tem gerado uma fila de espera, e a contratação de uma empresa especializada será fundamental para reduzir esse tempo de espera, proporcionando atendimento mais ágil e eficiente aos pacientes.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipes

1.3. Resultados esperados da aquisição: O intuito da aquisição é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



44

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de :

400 (quatrocentas) próteses totais

400 (quatrocentas) próteses parciais removíveis,

Com a responsabilidade da empresa contratada pela moldagem até a entrega final das próteses. O serviço incluirá, obrigatoriamente, a presença de um cirurgião-dentista em todas as etapas do processo.

A empresa contratada será responsável por:

1. **Moldagem das próteses:** A realização de todas as etapas de moldagem das próteses, incluindo a confecção de modelos e ajustes necessários para garantir a qualidade e conforto do paciente.
2. **Entrega das próteses:** A entrega das próteses, com o cirurgião-dentista presente para garantir que o ajuste final seja adequado e conforme as necessidades do paciente.
3. **Documentação de entrega:** A empresa deverá fornecer termos de recebimento de cada prótese entregue, com assinatura do paciente, que confirme a adequação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

da prótese e o recebimento do serviço.

4. **Responsabilidade total pelo processo:** A empresa contratada será responsável por todos os materiais e serviços necessários para a execução da moldagem, confecção, ajustes e entrega das próteses, não sendo de responsabilidade do departamento qualquer fornecimento de material, estrutura ou serviços além do descrito.
5. **Equipe de apoio:** O departamento disponibilizará apenas a cadeira odontológica, um auxiliar de saúde bucal e a lista de pacientes agendados para o atendimento.
6. **Agendamento e prazos:** As datas de atendimento serão previamente combinadas com o departamento, que fornecerá os pacientes agendados. O cronograma de entrega será acordado em conjunto de no mínimo 70 próteses ao mês, com prazos claros para a entrega das próteses.
7. **Exclusões de responsabilidade:** O departamento não será responsável pela disponibilização de outros materiais ou estrutura para a execução dos serviços além dos itens mencionados acima.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme Laboratório.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica

- ☐ Comum
- ☐ Especial





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. (X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. (X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Registro no CRO-Conselho Regional ou Federal de Odontologia da empresa licitante, juntamente com Certidão de Regularidade Financeira, Declaração de Habilitação Legal e Declaração de Status de Inscrição.

(X) Comprovante de Registro no CRO-Conselho Regional ou Federal de Odontologia do dentista responsável pela empresa, juntamente com Certidão de Regularidade Financeira, Declaração de Habilitação Legal e Declaração de Status de Inscrição;

(X) Comprovante de Registro no CRO-Conselho Regional ou Federal de Odontologia do Auxiliar em Prótese Dentária pela empresa, juntamente com Certidão de Regularidade Financeira, Declaração de Habilitação Legal e Declaração de Status de Inscrição;

(X) Comprovação de Vínculo do Dentista responsável junto a empresa licitante.

(X) Declaração de Aparato Técnico

(X) Inscrição no CNES, contendo Cirurgião Dentista Clínico Geral e Auxiliar de Prótese Dentária,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

ambos com Carga Ambulatorial SUS.

(X) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação;

(X) Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS

(X) Alvará da Vigilância Sanitária - Alvará e Licença de funcionamento da vigilância sanitária com data de validade em vigência, expedido pelo órgão competente local.

(X) Haverá, por parte da empresa, atendimento 03 (três) vezes na semana, com equipe formada pelo Dentista responsável pela empresa, Auxiliar em saúde bucal e técnico em prótese dentária.

(X) Programa de gestão de Segurança e saúde no trabalho- PGR- programa de gerenciamento de riscos, LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

(X) Alvará da Vigilância Sanitária- Alvará de Licença de Funcionamento da vigência, expedido pelo órgão competente local.

Nas hipóteses previstas no art. 51, do decreto 8.637/24 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

5.1 Efetuar a entrega dos materiais e instrumentais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

5.2 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

5.4 Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando tenham sido causados por seus empregados durante a entrega dos materiais

5.5 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

5.6 Entregar os materiais e instrumentais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

5.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos por lei.

5.8 Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

5.9 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

5.10 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais e instrumentais odontológicos que não atendam as especificações do ANEXO I do Termo de Referência.

5.11 Alvará da Vigilância Sanitária- Alvará e Licença de funcionamento da vigência ,expedido pelo órgão competente local.

5.12 Haverá, por parte da empresa, atendimento 03 (três) vezes na semana, com equipe formada pelo Dentista responsável pela empresa, Auxiliar em saúde bucal e técnico em prótese dentária.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

6.1 Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

6.2 Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

6.4 Proporcionar todas as facilidades à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Contratante relacionados à execução do objeto deste Termo de Referência

6.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única

☒ Prestações Sucessivas

Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Centro de Especialidades Odontológicas – CEO .

Rua: Lions Club, S/N - Jau- SP (dentro escola Caic)

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única

☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Mensal – conforme entrega.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

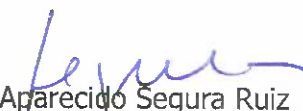
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 09 de Junho de 2025


Priscila de Oliveira Ribeiro
Diretora Estratégica


José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

